

Câmara Municipal de Figueirão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

O Poder Legislativo do Município de Figueirão – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente **Luciene Teodora da Silva**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pela Portaria nº 020/2024, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Administração da Câmara Municipal, no **prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a. Fotocópia da cédula de identidade;
- b. Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M.F.);
- c. Fotocópia da certidão de casamento (se for o caso);
- d. Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e. Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
- f. Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for o caso);
- g. Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames, com validade máxima de 3 (três) meses:

g.1) RX Tórax (P.A. e Perfil) / Eletrocardiograma em repouso / V.D.R.L./ Hemograma completo / Glicemia de jejum / Creatinina / TGP / Reação de Machado Guerreiro (Sorologia de Chagas) / Exame de urina (E.A.S. – Elementos Anormais de Sedimentoscopia) / Exame parasitológico de fezes / Tipagem sanguínea (ABO e fator RH)

- h. Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- a. Declaração de não acumulo de cargos;
- j. Declaração de bens;
- k. Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- ax. Comprovante de endereço;
- all. Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com os originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

No mesmo prazo em que apresentar os documentos indispensáveis à comprovação dos requisitos para nomeação, posse e exercício no cargo, o candidato deverá proceder à aceitação da vaga.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Figueirão/MS, 19 de fevereiro de 2025.

LUCIENE TEODORA DA SILVA

Presidente

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO	
Nome do Candidato	Classificação
LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA	0003

LUCIENE TEODORA DA SILVA

Presidente

Matéria enviada por Nelson Godoy Junior